



Casa Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-2052/1996

Folha n.º	46
N.º	668
Funcionário	<i>[Signature]</i>

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0668/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Ítalo Cardoso, visa denominar RUA CASA DE EMAÚS, o logradouro público conhecido por Rua "9" (CODLOG 46.886-0), no bairro da Pedreira, em Santo Amaro.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 15/10/96

[Signature]

[Signature]

[Signature]

~~_____~~

[Signature]

17 - RELCOM
17-1363/1996